



RESOLUÇÃO Nº 009/ 2024 - CMAS/LS

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Extraordinária nº 374/2024, registrada através da ata do dia 06 de agosto de 2024, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Termo Aditivo ao Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2024, no acréscimo de R\$ 80.179,20 (Oitenta mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$243.446,40 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para repasse ao longo do ano de 2024.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária Extraordinária de nº 374/2024 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 06 de agosto de 2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de agosto de 2024.

Gilvânia Francisca de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social